

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Economia e Finanças – Setor de Cadastros e Patrimônio	
Responsável pela Demanda: Hermes Nereu Celestino	Cargo: Gerente
E-mail: hermes@jau.sp.gov.br	Telefone: 14 3602-1719.
Objeto: Aquisição de 04 aparelhos condicionadores de ar split piso teto - Inverter - 56.000 BTUS ou superior - Frio - 220V e 02 cortinas de ar de 150 cm, para os setores de Cadastro Imobiliário, Mobiliário, Suporte de Nota Fiscal e Patrimônio, departamentos vinculados à Secretaria de Economia e Finanças no Atendimento ao Cidadão.	

1. Justificativa da aquisição
No momento temos 5 aparelhos condicionadores de ar split piso teto, porém 4 deles não estão funcionando, 2 estão queimados, e 2 estão com vazamento de gás inviabilizando os reparos. Os aparelhos antigos são modelos fora de linha, foram adquiridos no ano de 2.009, o que torna a reposição de peças cara e demorada. A ausência de climatização adequada prejudica o atendimento ao público e o desempenho das atividades administrativas. A administração é obrigada por lei a manter ambientes climatizados dentro de normas de higiene e funcionalidade para servidores e usuários. Equipamentos novos com tecnologia inverter e classificação selo Procel A reduzem drasticamente o consumo elétrico da prefeitura em comparação aos modelos antigos. Novos aparelhos utilizam fluidos refrigerantes modernos (como R-410A ou R-32), atendendo a normas ambientais que modelos antigos costumam descumprir.
2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado
• 04 aparelhos condicionadores de ar split piso teto - Inverter - 56.000 BTUS ou superior - Frio - 220V; • 02 cortinas de ar de 150 cm 220V. A definição dos quantitativos descritos neste Termo de Referência segue critérios técnicos de engenharia térmica, eficiência energética e segurança operacional.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. 10

3. Dotação Orçamentária

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica.

4.2. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica.

5. Indicação do gestor da contratação

NELSON RICARDO SANCHES

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

HERMES NEREU CELESTINO

Jahu/SP, 11 de maio de 2026.

HERMES NEREU CELESTINO
Responsável pela Formalização da Demanda



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

